

Anchieta - ES, 29 de julho de 2022.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 224/2022

Ao Sr. Robson Mattos de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Anchieta/ES


Assunto: Resposta ao Requerimento Verbal nº 54/2022
OF PRO Nº 326/2022
Processo Adm nº 14545/2022

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, considerando o solicitado através do requerimento em epígrafe, informamos que para efetivação do o repasse se faz necessária a aprovação de Lei Municipal, cujo Projeto de Lei está em fase de elaboração pela Procuradoria Geral do Município, e quando de sua aprovação estaremos realizando o pagamento retroativo à maio.

Sem mais reiteramos nossos votos de estima e colocamo - nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Cristiane Feitosa Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 850/2021

